



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4377 - Quinta-feira, 1 de novembro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 1 de novembro de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de novembro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a LEIVA NIZETE SILVA DE SOUZA, 926167/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2299, de 26/10/2012 (processo 001.039765.12.1).

CESSA, a pedido, em relação a IRMGARD SCHERER RAUBER, 908300/2, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2319, de 26/10/2012 (processo 001.039822.12.5).

CESSA, a pedido, em relação a MARA ROZANE DORNELES DE VARGAS, 926088/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2301, de 26/10/2012 (processo 001.039820.12.2).

CESSA, a pedido, em relação a MARAJARA COVOLAN, 873217/1, o Ato 356, de 26/05/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/08/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2242, de 29/10/2012 (processo 001.039746.12.7).

CESSA, a pedido, em relação a GENY LURDES CAMILOTTI MASCARELLO, 926477/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2405, de 26/10/2012 (processo 001.039767.12.4).

DESIGNA, PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231/1, Eletricista, OP10104, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2325, de 26/10/2012 (processo 001.043624.12.0).

DESIGNA, CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2119, de 26/10/2012 (processo 001.042340.12.8).

DESIGNA, MÁRIO GESSI LOPES DOS SANTOS, 210186/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2217, de 26/10/2012 (processo 001.037810.12.0).

DESIGNA, VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301006, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2012, com base no

artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2211, de 26/10/2012 (processo 001.042339.12.0).

DESIGNA, PAULO ISER, 228660/5, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente de Organização III 21160001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa 12800001, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 02/07/2012 a 02/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2116, de 26/10/2012 (processo 001.040805.12.3).

DESIGNA, ANA LUCIA CORTOPASSI, 960886/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência de Expediente e Pessoal 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2160, de 26/10/2012 (processo 001.006700.12.8).

DESIGNA, CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2276, de 26/10/2012 (processo 001.043621.12.0).

DESIGNA, CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo 20501001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2237, de 26/10/2012 (processo 001.042827.12.4).

DESIGNA, GILMARA MULLER, 326310/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2193, de 26/10/2012 (processo 001.042940.12.5).

DESIGNA, GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (23603001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2278, de 26/10/2012 (processo 001.037971.12.3).

DESIGNA, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Administração Técnica e Administrativa (18301049), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2199, de 26/10/2012 (processo 001.037682.12.1).

DESIGNA, LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (18301034), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2248, de 26/10/2012 (processo 001.016336.12.7).

DESIGNA, PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2419, de 29/10/2012 (processo 001.043452.12.4).

DESIGNA, NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da E.M. de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, 15611032, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2357, de 29/10/2012 (processo 001.044268.12.2).

DESIGNA, MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da E.M. de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, 15611032, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2358, de 29/10/2012 (processo 001.044268.12.2).

DESIGNA, NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2148, de 26/10/2012 (processo 001.033086.12.5).

DESIGNA, EDUARDO DA CUNHA FONSECA, 1074016/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2150, de 26/10/2012 (processo 001.033086.12.5).

DESIGNA, PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2392, de 26/10/2012 (processo 001.044908.12.1).

DESIGNA, DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias 15611014, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/09/2012 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2336, de 26/10/2012 (processo 001.044887.12.4).

DESIGNA, MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função

gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias 15611014, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/09/2012 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2338, de 26/10/2012 (processo 001.044887.12.4).

DESIGNA, CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pestana Brum, 15626039, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/09/2012 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2318, de 26/10/2012 (processo 001.044266.12.0).

DESIGNA, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2114, de 26/10/2012 (processo 001.016828.12.7).

DESIGNA, CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório de Projetos e Obras 14701006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2214, de 26/10/2012 (processo 001.042941.12.1).

DESIGNA, DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2215, de 26/10/2012 (processo 001.042941.12.1).

DESIGNA, REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Márcio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2162, de 26/10/2012 (processo 001.042642.12.4).

DESIGNA, ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor V/URPP I/CEDRE 12302023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2269, de 26/10/2012 (processo 001.020954.12.3).

DESIGNA, LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2206, de 26/10/2012 (processo 001.042939.12.7).

DESIGNA, SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 102158/2, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2207, de 26/10/2012 (processo 001.042939.12.7).

DESIGNA, ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Contencioso (13603019), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2187, de 26/10/2012 (processo 001.041310.12.8).

DESIGNA, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Unidade de Contencioso (13603019), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2188, de 26/10/2012 (processo 001.041310.12.8).

DESIGNA, CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Bibliotecas Ramais 10302004, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2226, de 26/10/2012 (processo 001.042862.12.4).

DESIGNA, LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (18301039), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2209, de 26/10/2012 (processo 001.041372.12.3).

DISPENSA, JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 194478/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2118, de 26/10/2012 (processo 001.042340.12.8).

DISPENSA, JOSE CARLOS FREITAS, 228890/7, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2216, de 26/10/2012 (processo 001.037810.12.0).

DISPENSA, JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301006, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2210, de 26/10/2012 (processo 001.042339.12.0).

DISPENSA, ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2254, de 26/10/2012 (processo 001.041944.12.7).

DISPENSA, ANA LUCIA CORTOPASSI, 960886/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Equipe de Estágio Curricular 12501015, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2159, de 26/10/2012 (processo 001.006700.12.8).

DISPENSA, ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, 983837/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Estágio Curricular da Coordenação de Seleção e Ingresso 1201015, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2158, de 26/10/2012 (processo 001.042490.12.0).

DISPENSA, CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2275, de 26/10/2012 (processo 001.043621.12.0).

DISPENSA, MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2192, de 26/10/2012 (processo 001.042940.12.5).

DISPENSA, KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (23603001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2277, de 26/10/2012 (processo 001.037971.12.3).

DISPENSA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Administração Técnica e Administrativa (10301049), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2198, de 26/10/2012 (processo 001.037682.12.1).

DISPENSA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Administração Técnica e Administrativa (10301049), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2198, de 26/10/2012 (processo 001.037682.12.1).

DISPENSA, LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2418, de 29/10/2012 (processo 001.043452.12.4).

DISPENSA, AVANI LAHUDE LOPES, 195770/1, PROFESSOR M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da E.M. de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, 15611032, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2355, de 29/10/2012 (processo 001.044268.12.2).

DISPENSA, NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, PROFESSOR M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da E.M. de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, 15611032, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2356, de 29/10/2012 (processo 001.044268.12.2).

DISPENSA, FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2147, de 26/10/2012 (processo 001.033086.12.5).

DISPENSA, NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2149, de 26/10/2012 (processo 001.033086.12.5).

DISPENSA, ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 351766/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2390, de 26/10/2012 (processo 001.044908.12.1).

DISPENSA, SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias 15611014, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2335, de 26/10/2012 (processo 001.044887.12.4).

DISPENSA, DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias 15611014, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2337, de 26/10/2012 (processo 001.044887.12.4).

DISPENSA, VIVIAN FERRARI, 819946/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, 15626039, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2317, de 26/10/2012 (processo 001.044266.12.0).

DISPENSA, ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Coordenação de Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2113, de 26/10/2012 (processo 001.016828.12.7).

DISPENSA, CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo 20301003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2222, de 26/10/2012 (processo 001.042828.12.0).

DISPENSA, VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório de Projetos e Obras 14701006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2212, de 26/10/2012 (processo 001.042941.12.1).

DISPENSA, CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2213, de 26/10/2012 (processo 001.042941.12.1).

DISPENSA, MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2161, de 26/10/2012 (processo 001.042642.12.4).

DISPENSA, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação designada para exercício na Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor V/URPP I/CEDRE 12302023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2268, de 26/10/2012 (processo 001.020954.12.3).

DISPENSA, AMAURÍ OLIVEIRA DA SILVEIRA, 126310/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301008, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2204, de 26/10/2012 (processo 001.042939.12.7).

DISPENSA, LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2205, de 26/10/2012 (processo 001.042939.12.7).

DISPENSA, ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente (21150005), da Unidade de Contencioso (13603019), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2186, de 26/10/2012 (processo 001.041310.12.8).

DISPENSA, REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Bibliotecas Ramais 10302004, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2225, de 26/10/2012 (processo 001.042862.12.4).

DISPENSA, SONIA PORTELLA DO CANTO, 482502/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (18301039), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2208, de 26/10/2012 (processo 001.041372.12.3).

EXONERA, a pedido, RODRIGO PRESTES MACHADO, 1021770/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2185, de 26/10/2012 (processo 001.039750.12.4).

EXONERA, a pedido, CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2266, de 26/10/2012 (processo 001.039762.12.2).

EXONERA, a pedido, TEREZA LUIZA AMADORI CASTRO, 1140710/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2279, de 26/10/2012 (processo 001.039768.12.0).

EXONERA, a pedido, PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2288, de 26/10/2012 (processo 001.039791.12.2).

EXONERA, a pedido, TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2468, de 29/10/2012 (processo 001.039837.12.2).

EXONERA, LIANE KLEIN, 163925/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2452, de 29/10/2012 (processo 001.046347.12.7).

EXONERA, LINEY PEDRO SIMÃO, 1132733/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2461, de 29/10/2012 (processo 001.025840.12.6).

EXONERA, ALINE LONGONI DOS SANTOS, 1009362/3, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria de Coordenação Política (23004005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2450, de 29/10/2012 (processo 001.046327.12.6).

EXONERA, a pedido, CAMILA BOHRER BESKOW, 1036378/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 05/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2257, de 26/10/2012 (processo 001.039766.12.8).

EXONERA, a pedido, ANELISE DUTRA WALLAU, 454270/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2189, de 26/10/2012 (processo 001.026238.12.8).

EXONERA, a pedido, ERICO DE MOURA SILVEIRA JUNIOR, 480177/2, Médico Especialista, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2179, de 26/10/2012 (processo 001.026235.12.9).

EXONERA, a pedido, FERNANDA NIEMEYER, 462035/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2181, de 26/10/2012 (processo 001.039747.12.3).

EXONERA, a pedido, CLAUDIA GABELLINI, 1045865/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2423, de 29/10/2012 (processo 001.039798.12.7).

NOMEIA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Parcerias (23521008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ADRIANA VALER, 431520/2, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2387, de 29/10/2012 (processo 001.044358.12.1).

NOMEIA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Relações Internas (23521007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, GLECI MARIA DE LA ROCHA, 957589/1, por motivo de gozo de férias, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2409, de 29/10/2012 (processo 001.042283.12.4).

NOMEIA, FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria de Coordenação Política (23004005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2451, de 29/10/2012 (processo 001.046327.12.6).

NOMEIA, HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, Assessor Administrativo II, ES404E14, do Departamento Municipal de Habitação cedido para Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Plásticas (10700003), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691/3, por motivo de férias, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2221, de 26/10/2012 (processo 001.042866.12.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 65 de 04/10/2012 (processo 001.044100.12.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	966414/1	PROFESSOR	SMED	07/08/2009 A 06/08/2012
CLECI JUDITH BEAL SEIBT	967777/1	PROFESSOR	SMED	17/08/2009 A 16/08/2012
JULIANA SELAU LUMERTZ	792590/2	PROFESSOR	SMED	05/08/2009 A 04/08/2012

LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	965410/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2009 A 03/08/2012
----------------------------	----------	-----------	------	-------------------------

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 66 de 04/10/2012, a contar de 25/08/2012 (processo 001.043562.12.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
THAISA TEIXEIRA CLOSS	919758/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	25/08/2008 A 24/08/2011

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 76 de 04/10/2012 (processo 001.044098.12.0)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDREIA PESSI UHR	965100/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2009 a 03/08/2012
LETICIA PIRES D ANDREA	965951/1	PROFESSOR	SMED	06/08/2009 a 05/08/2012
LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	850485/2	PROFESSOR	SMED	05/08/2009 a 04/08/2012
JOICE CEVEDON SCHONHORST	965161/1	PROFESSOR	SMED	03/08/2009 a 02/08/2012
VANESSA DORIGON	965604/1	PROFESSOR	SMED	05/08/2009 a 04/08/2012

READAPTA a servidora VALQUIRIA LEITE RIBEIRO, 27983.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 26/09/2012, data do Parecer 20300/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 67 de 10/10/2012 (processo 001.002195.11.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora DOLIRIA ANGELO DA SILVA, 14973.2, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1246 de 01/11/2005, modificado pelo ato 1903/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 58011994034, PASEP 12394916496, através do Ato 2358 de 01/10/2012 (processo 001.033183.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOEL ANTUNES ROSA, 17928.3, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o ato 816 de 03/10/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 19/07/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 8060/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal nº 17098/11; CPF 42519136049, PASEP 12114155139, através do Ato 2359 de 09/10/2012 (processo 009.002710.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NEI REZENDE, 74405.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1145 de 13/09/2006, modificado pelo ato 1679/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 48h45min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 e Lei Municipal 10042/06; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 20494122072, PASEP 10251736846, através do Ato 1680, de 13/09/2012. (processo 001.029063.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NEI REZENDE, 74405.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1145 de 13/09/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 20494122072, PASEP 10251736846, através do Ato 1679, de 13/09/2012. (processo 001.029063.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 71678.1, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 86 de 02/02/2008, revisado pelo ato 494/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/09/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7.873,5/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.042/06 e no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 31924107015, PASEP 10592690684, através do Ato 2360, de 17/10/2012. (processo 001.045246.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 368 de 30/06/2009, modificado pelo ato 509/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/04/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 10354/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 10223/2007 CPF 28298896068, PASEP 10592726298, através do Ato 2373 de 22/10/2012. (processo 001.022251.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE VIEGA DUARTE, 62836.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-3.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: (148h55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; * Servidor readaptado de Soldador para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 16484983020, PASEP 10251496489, através do Ato 2369, de 25/10/2012. (processo 009.003505.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE VALDEMAR SCHLING, 737980, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos,

Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25857169020, PASEP 10229449988, através do Ato 2368, de 30/10/2012. (processo 009.004717.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DORVALINO DE SOUZA, 69766.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 17305608068, PASEP 10039268753, através do Ato 2367, de 26/10/2012. (processo 009.003525.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 114 de 30 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 114/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901026	MILENE DREYSSIG	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901039	DENISE GROBOCOPATEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/10/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 115 de 30 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 115/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900438	LEILA TEREZINHA CAMPELO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900470	LIEGE MARTINS GOULART	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900522	CLAYTON VIEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900542	LORRAINE BENEDITO VAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900548	INACIA ANDRADINA RANGEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900550	CAREM SILVEIRA DE MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900591	ROSANE BARÃO VANDER STRAETEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900661	MAIRA FAGUNDES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900809	ANA KELLY DE ARAUJO BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE	

2900834	ROSMARY CARINA BARBOZA	SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900835	SUZANA RAMOS DO CARMO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900838	LISIANE DA SILVA PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900841	KELLY DIAS HOFFMANN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2012
2900843	ALEXANDRE GREFF CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900846	ANDREIA DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900853	PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2900883	SIMONE MAUSOLFF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901000	NATHALIA MOGLIE BIRNFELD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901005	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901015	ANA MARCIA SILVA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901073	GUSTAVO VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 116 de 30 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 116/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900481	MARILDA DA GRAÇA FAGUNDES MUTI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900566	EZEQUIEL SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	06/11/2012
2900768	EDERSON NUNES DOS REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900864	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900891	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900896	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900902	ERICK SANTOS DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900911	ELISANGELA LOPES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900924	EDUARDO SELBACH	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	06/11/2012
2900930	HOMERO AMARAL KUPSTAITIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	06/11/2012
2900940	CELI SANTANA DAVILA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900943	ROSANE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900951	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900963	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900968	LUGAN SOARES ROCHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900971	JACIARA VIEIRA NACAD	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900973	DEBORA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900977	DAISY GOULART RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
		AGENTE DE COMBATE A	

2900986	LUIS FERNANDO LOPES	ENDEMIAS DO IMESF	01/11/2012
2900988	DENISE MAYA GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2900989	NAIA FERREIRA DA ROSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2901073	LUIZ EDUARDO GARCIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2901078	LEANDRO AMANDIO LORETO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012

DECLARA em relação a candidata DEBORA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, INAPTA para realizar as atividades do referido cargo, conforme Atestado de Saúde Ocupacional de 18 de outubro de 2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 113 de 29 de outubro de 2012.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉLVIO VINÍCIUS GUTERRES MACHADO, 469298/1, professor, CARLA MARISA DE GRANJA BRUM, 340392/1, técnico em nutrição e dietética; DIRCE SALETE SERAFIN MORAES, 293833/1, técnico em nutrição e dietética; ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, nutricionista; ANNELEISE HAHN BUENO, 9983241, nutricionista; ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professor, para constituírem a equipe coordenadora local que implantará o Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de Agentes para dinamização da alimentação escolar no espaço educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade em consonância com as diretrizes do MEC/FNDE/CET-UNB, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 378, de 30/10/2012.

DESIGNA ÉLVIO VINÍCIUS GUTERRES MACHADO, 469298/1, professor, Coordenador Municipal do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de Agentes para dinamização da alimentação escolar no espaço educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade em consonância com as diretrizes do MEC/FNDE/CET-UNB, através da Portaria 379, de 30/10/2012.

DESIGNA os servidores DÉBORA STAUB CANO, 99375.2, na condição de Coordenadora, MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 33140801, na condição de Sub-Coordenadora, DEMÉTRIO FRANCO, 904834.2, Assistente Administrativo, PAULO ISER, 228660, Administrador, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221, Assessora Técnica, TIAGO WAINSTEIN, 1061089, Assistente Administrativo, e TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração, bem como VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, Estatística lotada no Gabinete de Programação Orçamentária, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e execução do Censo dos Servidores Municipais, de acordo com os termos estabelecidos pelo Decreto 17.796, de 17 de maio de 2012, a contar de 18/09/2012, através da Portaria nº 377, de 30/10/2012, (Processo nº 001.039705.12.9). A publicação da presente Portaria faz cessar os efeitos das Portarias 159, publicada em 25 de janeiro de 2012, e 1213, publicada em 22 de outubro de 2012.

DESIGNA ÉLVIO VINÍCIUS GUTERRES MACHADO, 469298/1, professor, CARLA MARISA DE GRANJA BRUM, 340392/1, técnico em nutrição e dietética; DIRCE SALETE SERAFIN MORAES, 293833/1, técnico em nutrição e dietética; ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, nutricionista; ANNELEISE HAHN BUENO, 9983241, nutricionista; ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professor, para constituírem a equipe coordenadora local que implantará o Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de Agentes para dinamização da alimentação escolar no espaço educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade em consonância com as diretrizes do MEC/FNDE/CET-UNB, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 378, de 30/10/2012.

DESIGNA ÉLVIO VINÍCIUS GUTERRES MACHADO, 469298/1, professor, Coordenador Municipal do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de Agentes para dinamização da alimentação escolar no espaço educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade em consonância com as diretrizes do MEC/FNDE/CET-UNB, através da Portaria 379, de 30/10/2012.

DISPENSA o servidor JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, da designação como Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Município, bem como designa o servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, para o cargo acima, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/10/2012, conforme disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 625, de 03/07/2009, através da Portaria 365, de 25 de outubro de 2012. (Proc. 001.041709.12.8)

TORNA SEM EFEITO, para reavaliação no exercício vindouro, a Portaria 417 de 29/12/2011, que criava um Grupo de Trabalho para elaborar o detalhamento do Parque do Arroio do Salso, no setor compreendido entre as Estradas Edgar Pires de Castro e Juca Batista, assim como elaborar proposta de gravame no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) por resolução, do traçado viário definindo a zona de parque. Através da Portaria 381 de 31/10/2012. Processo 001.054002.11.7.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por Cargo em Comissão de 10/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 109, de 08/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a servidora BETINA AHLERT, 964430/1, Assistente Social, ES106NS, para exercer a atividade de Coordenação Técnica-Social, do Programa Integrado Sócio Ambiental, a contar de 25/04/2012, através da Portaria 21, de 31/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1117, de 26/10/2012 (processo 001.041367.12.0).

CONCEDE, a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1134, de 26/10/2012 (processo 001.039700.12.7).

CONCEDE, LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 867394/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1111, de 29/10/2012 (processo 001.050897.11.0).

CONCEDE, SABRINA MACHADO CHIES, 1143794/01, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1162, de 26/10/2012 (processo 001.041698.12.6).

CONCEDE, DOUGLAS RONAN CASAGRANDE DA SILVA, 1143883/1, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1155, de 26/10/2012 (processo 001.041696.12.3).

CONCEDE, a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1136, de 26/10/2012 (processo 001.038519.12.7).

CONCEDE, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1211, de 26/10/2012 (processo 001.042663.12.1).

DESIGNA, JULIO DOS SANTOS, 302962/3, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 1113-0028, GERÊNCIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.521.003 substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, APONTADOR, AC10304, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 18/10/2012 a 01/11/2012, através da Portaria 1270, de 31/10/2012.

DESIGNA, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Coordenação de Administração e Serviços, 12700010 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 1271, de 31/10/2012.

FAZ CESSAR, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 249, de 23/05/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2011, que concedeu a contar de 04/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1218, de 29/10/2012 (processo 001.044358.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 249, de 23/05/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2011, que concedeu a contar de 04/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1221, de 29/10/2012 (processo 001.042283.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, os efeitos da Portaria 318, de 14/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2012, que concedeu a contar de 27/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1210, de 26/10/2012 (processo 001.042663.12.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUCIA HANSEN LAHM, 179003, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 328, de 27/09/2008, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Curitiba, em regime de 20 horas semanais, com ônus para origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2008 a 29/02/2008, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 1268 de 30/10/2012 (processo 001.037723.94.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2424, de 16/10/2012 (processo 001.042283.12.4).

CONVOCA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2412, de 16/10/2012 (processo 001.044358.12.1).

CONVOCA, FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/2, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2459, de 22/10/2012 (processo 001.046327.12.6).

FAZ CESSAR, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 578, de 22/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2411, de 16/10/2012 (processo 001.044358.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 578, de 22/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2423, de 16/10/2012 (processo 001.042283.12.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a ANDRE GAFFREE BURNS, matrícula 25916/02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2338, de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2349, de 08/10/2012 (processo 001.032044.12.7).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental à servidora GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 47678.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, lotação 15611007, pelo período de 27/03/2012 a 26/09/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29 de 27/03/2012 (processo 001.030308.11.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 545070/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de Licença Prêmio, de 23/11/2012 a 07/12/2012, através da Portaria 129, de 30/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.201216.12.4, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, e designa ANTONIO LOCI FERNANDES DE MATOS, 53111/2, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/3 e ROSELE MARIA FRANCIANI KUHN, 441184/1, como sindicantes, através da Portaria 272, de 30/10/2012.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.017561.12.4, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 262, de 22/10/2012.

TORNA SEM EFEITO as Portarias 245, de 03/10/2012 e a 269, de 25/10/2012, que designou membros da sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.201216.12.4, através da Portaria 271, de 30/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, administrador; ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451/1, assistente administrativo; JÚLIO CÉSAR PEREIRA, 201306/2, operário; IRACEMA MARTINS DE LIMA, 355917/1, recepcionista; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Patrimônio, no período de 19/11/2012 à 30/11/2012, através da Portaria 844, de 24/10/2012.

DESIGNA os servidores JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, 584037/2, administrador; JOÃO MIBIELI, 100540/2, Pedreiro; JUAREZ VITORINO PRAZER, 165533/3, Carpinteiro; MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais; VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 182956/1, Operário Especializado; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado do Setor de Manutenção e Conservação, no período de 19/11/2012 à 30/11/2012, através da Portaria 845, de 24/10/2012.

DESIGNA as servidoras EVA MARISA MENDES DA SILVA, 300310/2, recepcionista; SANDRA RITTER KORBES, 381394/1, assistente administrativo; RENATA DAVIS, 346140/1, professora; LETÍCIA MOURE DE VASCONCELLOS, 1056913/1, assistente administrativo; todas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Material, no período de 19/11/2012 à 30/11/2012, através da Portaria 846, de 24/10/2012.

DESIGNA os servidores REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, assistente administrativo; MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 297681/1, técnica em nutrição; ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA, 219177/2, operário; SÔNIA PEREIRA PANAZZOLO, 358487/1, assistente administrativo; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoarifado da Equipe de Material, no período de 19/11/2012 à 30/11/2012, através da Portaria 847, de 24/10/2012.

DESIGNA os servidores GISELA COELHO STUEPP, 334392/3, administrador; RENATO AFONSO RAMBO, 441743/1, assistente administrativo; ELIANE LINCK DA SILVA, 221974/2, auxiliar de serviços gerais; SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 322808/1, recepcionista; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Patrimônio, no prédio localizado na Rua Olavo Bilac, 542, no período de 19/11/2012 à 30/11/2012, através da Portaria 848, de 24/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da "Cerimônia Oficial do 2º Prêmio IBEMA Gravura", para receber o prêmio de 3º lugar com obra de sua autoria, de 05/11 a 06/11/2012, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/2012, através da Portaria 161 de 30/10/2012.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, professora, ED103M5, para responder, pela função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professora, ED10365, por motivo afastamento legal, de 24/10/2012 a 26/10/2012, através da Portaria 158 de 25/10/2012.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, professora, ED103M5, para responder, pela função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professora, ED10365, por motivo afastamento legal, de 24/10/2012 a 26/10/2012, através da Portaria 158 de 25/10/2012.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, professora, ED103M5, para responder, pela função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professora, ED10365, por motivo afastamento legal, de 24/10/2012 a 26/10/2012, através da Portaria 158 de 25/10/2012.

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/10/2012 a 21/10/2012, através da Portaria 160 de 30/10/2012.

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, assessor para assuntos jurídicos, ED105NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/08/2012 a 25/09/2012, através da Portaria 159 de 30/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 191 de 11/10/2012, que designou PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, quanto ao período de substituição que passa a ser de 16/11/2012 a 30/11/2012, e não como constou, através da Portaria 218 de 30/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 42134.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", de 08 a 11 de novembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1305/12, de 23/10/2012 (processo 001.040835.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "Feira Nacional de Flores, Decoração e Plantas Ornamentais", de 04/10/2012 a 07/10/2012, em Brasília - DF, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 247, de 15/10/2012 (processo 001.044560.12.5).

DESIGNA, TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operária especializada, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 14/08/2012 a 28/08/2012, através da Portaria 227, de 08/10/2012.

DESIGNA, MARIA AMÉLIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, operária especializada, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operária especializada, OB10702, por motivo de licença prêmio de 29/08/2012 a 12/09/2012, através da Portaria 230, de 08/10/2012.

DESIGNA, ÁLVARO LIMA VIEIRA, 1110616/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALÉRIA BUCKUP, 467550/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 28/08/2012 a 26/09/2012, através da Portaria 233, de 01/10/2012.

DESIGNA, LINDOMAR LYRIO BORGES, 342560/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 234, de 01/10/2012.

DESIGNA, ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 235, de 01/10/2012.

DESIGNA, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/01, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001, substituindo ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 236, de 01/10/2012.

DESIGNA, JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e

Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/08/2012 a 13/09/2012, através da Portaria 238, de 08/10/2012.

DESIGNA, ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503/1, mecânico, OP10204, por motivo de licença prêmio, de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 239, de 08/10/2012.

DESIGNA, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 240, de 08/10/2012.

DESIGNA, JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 15/08/2012 a 13/09/2012, através da Portaria 242, de 08/10/2012.

DESIGNA, SILVIO VIEIRA MASCHMANN, 291927/4, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 124841/2, operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 17/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 243, de 08/10/2012.

DESIGNA, PAULO SÉRGIO CHICUTA, 218471/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, substituindo MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/08/2012 a 10/10/2012, através da Portaria 244, de 09/10/2012.

DESIGNA, MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 14/09/2012 a 28/09/2012, através da Portaria 245, de 09/10/2012.

DESIGNA, DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Urbanização de Parques e Praças/ Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502003, substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 14/09/2012 a 28/09/2012, através da Portaria 246, de 09/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 29/10/2012 à 12/11/2012, através da Portaria 107, de 30/10/2012.

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA 300850/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 23/10/2012 à 30/10/2012, através da Portaria 108 de 30/10/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043007.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.039331.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.39713.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 001. 029051.12.6 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 232303/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003027.12.0 - Defere, em 30/10/2012, em relação a ANA PAULA TOMASI, 527881/3, professor, ED103M4, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 723 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 28 dia(s).

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: de 01/06/1999 à 28/05/2001

Processo 001.047521.12.0 - Defere, em 30/10/2012, em relação a RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 158863/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 330 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 22/04/2004 à 17/03/2005

Processo 001.046184.11.2 - Defere, em 30/10/2012, em relação a SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/4, assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2015, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1113 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/02/2003 à 28/02/2006

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016542.12.6 - Modifica, em 18/10/2012, em relação à JOÃO GUILHERME VALENTIN NETO, matrícula. 181952/1, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da vantagem dos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, como segue:

- gratificação adicional de 15% de 22/09/2000 para 24/12/2000;

- gratificação adicional de 25% de 20/09/2010 para 22/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036797.12.0 - Defere, em 22/10/2012, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, engenheira agrônoma, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004136.12.8 - DEFERE, em 30/10/2012, em relação a FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, engenheiro da Coordenação de Micromedicação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2874 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Audiolar Eletrodomésticos LTDA: 08/03/1993 a 23/10/1993;

Petrosul Construções e Terraplenagens LTDA: 02/09/1998 a 14/11/2000;

Humanus Engenharia LTDA: 20/07/2001 a 30/09/2001;

Carlos Alberto Tormes – EPP: 21/08/2006 a 29/04/2007;

Encop Engenharia LTDA: 01/10/2010 a 31/05/2012;

Cici: 01/01/2005 a 30/06/2005; 01/09/2007 a 30/09/2007; 01/03/2008 a 31/03/2008; 01/06/2008 a 31/01/2009; 01/03/2009 a 31/03/2009; 01/05/2009 a 31/10/2009; 01/01/2010 a 31/07/2010.

Processo 009.004215.12.5- DEFERE, em 31/10/2012 em relação a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 314 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 15/01/1975 a 28/11/1975.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004955.12.9 - Relota o servidor: ALCINDO JARDIM FAGUNDES, matrícula 705643, Mestre-de-Obras, da G-SER - Gerência de Serviços para GEPO - Gerência de Projetos e Obras, na C-Obras, a contar de 01/10/2012.

Processo 003.004955.12.9 - Relota o servidor: MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, matrícula 390899, Auxiliar de Serviços Técnicos, da GEPO - Gerência de Projetos e Obras para G-SER - Gerência de Serviços, na C-BENSIMOV, a contar de 01/10/2012.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.0046014.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de ponto de sete pontos e remanejamento de seis pontos de rede na Gerência de Acompanhamento Funcional GEAF/SMA.

VALOR: R\$ 1.862,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2012 - PROCESSO 001.043119.12.3 para aquisição de APARELHOS, MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 19 de novembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 10/2012
PROCESSO 001.018093.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PSICULTORES DO EXTREMO SUL – ITEM 1.

COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DO VALE DO CAI LTDA – ITEM 2.

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS – ITEM 3.

ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA ZONA SUL – ITEM 4.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais.

CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 47316 a partir de 10/10/12, data da assinatura do Convênio, até 31/12/12. Altera o Projeto Básico de Ação de Extensão, intitulado "Atuação da FAVET em ações para populações em vulnerabilidade sócio-econômico-ambiental do município de Porto Alegre – RS". Dotação Orçamentária 2800-1576-339039991300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.008517.11.8

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070137.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal De Obras e Viação.

CONTRATADO: Empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S / A – CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 561,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.083012.12.5

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 1.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Novembro de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 135.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406-2367-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

CONCORRÊNCIA 002.083006.12-5 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

DATA: 31 de outubro de 2012, às 9h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital no item 5, a Comissão decide pela inabilitação: I) TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. por apresentar declaração de plena aceitação dos termos do edital, fl. nº01 do caderno de documentos da empresa, sem assinatura do representante legal; II) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. por não comprovar através de no mínimo 3 (três) atestados técnicos a execução de manutenção do sistema de iluminação pública devendo conter no mínimo 15.000 (quinze mil) pontos de parque instalado, desatendendo o edital no subitem 5.1, "L"; e III) SOCRELUZ-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. por não comprovar através de no mínimo 3 (três) atestados técnicos a execução de manutenção do sistema de iluminação pública devendo conter no mínimo 15.000 (quinze mil) pontos de parque instalado, desatendendo o edital no subitem 5.1, "L". Ficam habilitadas no certame as licitantes: HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. e SADENCO-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVERIA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONCORRÊNCIA 002.081029.12.8 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: construção da praça dos esportes e da cultura – PEC 3000 – Rua Arno Horns, 211 – Restinga

de outubro de 2012, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital no item 5, a Comissão decide pela inabilitação da única licitante participante do certame, PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.

por não comprovar em, no mínimo, 3 (três) atestados técnicos de ter executado edificação com área construída mínima de 517 m², desatendendo o edital no subitem 5.1, "L". Considerando que a licitante apresentou declaração de renúncia ao prazo recursal da habilitação (fl. 41 do caderno de documentos da empresa), a Comissão amparada no § 3º, do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, concede prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação, para que a licitante apresente nova documentação escoimada das causas referidas para habilitação no certame, devendo ser apresentado seus documentos, em sessão pública, às 10 horas do dia 14 de novembro do corrente ano, na sala de reuniões da Comissão de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Após encerrado o prazo para regularização de habilitação, a Comissão fará nova análise dos documentos e emitirá julgamento final, que será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

CONCORRÊNCIA 002.083010.12-2 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para execução de extensão de redes de distribuição para atender a iluminação pública em diversos logradouros de Porto Alegre.

DATA: 31 de outubro de 2012, às 09h e 30 min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital no item 5, a Comissão decide pela inabilitação da empresa SOCRELUZ-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. por não comprovar a execução de redes aéreas ou subterrâneas de iluminação pública através de 3 (três) a 5 (cinco) atestados, desatendendo o edital no subitem 5.1, "L". Ficam habilitadas no certame as licitantes: SADENCO-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. e INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

TOMADA DE PREÇOS 002.083013.12.1

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para Imóveis, Monumentos e Conjuntos Tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 2.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Novembro de 2012 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 140.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406-2367-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

CONVITE 002.083011.12.9

OBJETO: Serviços de Engenharia para Readequação de entrada de Energia e subestação transformadora, em média tensão, do Complexo Esportivo e Campo de Futebol Araribóia.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Novembro de 2012 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 97.752,90. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406-2367-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.036603.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Soliel Instaladora Elétrica Ltda EPP

CNPJ: 00.085.622/0001-60

OBJETO: Serviços de instalação de transformador, fios e cabos no Complexo Cultural do Porto Seco

VALOR: R\$ 64.884,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

LEILÃO DE FRISAS E CAMAROTES DO CARNAVAL 2013 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

1.1 - Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. **Data:** 18 de dezembro de 2012. **Hora:** 20h.

1.2 - Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As Frisas e os Camarotes serão oferecidos em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

2.1 - Dimensões: 3m x 2m, construídas junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

2.2 - Ocupações e uso: 05 (cinco) dias: **08, 09, 10, 11 e 16** de fevereiro de 2013. As Frisas poderão ser utilizadas na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias **1º e 02** de fevereiro de 2013, se estiverem totalmente finalizadas.

2.3 - Capacidade: 08 (oito) pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

2.4 - Nota: Nas Frisas não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

3. DOS DADOS DO CAMAROTE:

3.1 - Dimensões: 3m x 3m

3.2 - Ocupações e uso: 05 (cinco) dias: **08, 09, 10, 11 e 16** de fevereiro de 2013. Os Camarotes poderão ser utilizados na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias **01 e 02** de fevereiro de 2013, se estiverem totalmente finalizados.

3.3 - Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

3.4 - Notas: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura das frisas e dos camarotes, esta última sem prévia autorização do Engenheiro responsável. A parte interna dos camarotes poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizada apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Por medida de segurança, nas Frisas só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas de refrigerantes e/ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço. Nos Camarotes será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, latas de refrigerantes e/ou cervejas.

É vedado ao ocupante da Frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo), sob pena de ser retirado do local e perder o direito ao uso da mesma.

Cada Frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados.

Cada Camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados.

O Município não se compromete por danos e roubos nos veículos credenciados, bem como se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nas Frisas e nos Camarotes.

4. DO LEILÃO:

4.1 - Da inscrição prévia: A inscrição para os interessados em participar dos lances será efetuada no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

4.2 - Dos Lances: A manifestação dos lances será efetuada através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as Frisas e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os Camarotes. A diferença nos lances será de, no mínimo, R\$ 30,00 (trinta reais) para as Frisas, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os Camarotes, podendo consistir em quantias superiores.

4.3 - Taxa do leilão: Será pago pelo comprador diretamente ao leiloeiro, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32).

5. DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

5.2 - O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 17/01/2013, através de depósito no Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73536-1.

5.3 - Notas: Os depósitos realizados no dia 17/01/2013 deverão ser exclusivamente em dinheiro ou transferência bancária.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da Frisa e/ou do Camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, as Frisas e/ou Camarotes ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

Da mesma forma, as Frisas e/ou Camarotes, cujo pagamento integral ou da primeira parcela tenha sido efetuado com cheque e este não tenha sido compensado, por qualquer motivo, ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

6. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS E CAMAROTES:

6.1 - Dias 22 e 23/01/2013, das 9h às 12h, e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Cultura, situada na Avenida Independência, nº 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 18/12/2012 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 17/01/2013, no caso de pagamento parcelado.

7. INFORMAÇÕES

7.1 - Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, nº 453, pessoalmente, ou pelos telefones 3289-8033 ou 3289-8032. O regulamento também pode ser acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.035618.12.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviço de cozinha e auxiliar de cozinha em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21/06/2012 a 22/07/2012.

VALOR: R\$ 42.440,18.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **NICHELE & NICHELE LTDA**, sito na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 92118751000125, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) **BRUNO JOSÉ PINTO NICHELE**, de nacionalidade Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1010327061 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 29020158015, residente e domiciliado(a) na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1815, de 25/09/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 42/2008, constante do processo administrativo n.º 1028997085, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 39336, nas Folhas 018, do Livro 589-D, como segue:

I - O veículo de placas IKX8735, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 03 de outubro de 2012, por outro especificado abaixo:

MARCA: VW/13.180

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002

COR: Branca

CHASSI: 9BWB72S92R207279

PLACAS: IKN8068

CERTIF. DE REGISTRO N.º: 77778051-8

CAPAC. DE CARGA: 12,90 PBT e 07 passageiros

SEGURO OBRIGATORIO N.º: 6810696249

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1815
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO: 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 30 de setembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1816
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO: 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes Redivo Ltda ME..

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 30 de setembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1830
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO: 001.041864.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes Barletto Andrade Ltda

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 23 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1831
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO: 001.041864.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes Talia Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 23 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1964 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.050143.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportadora Teresópolis Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15 de dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1998 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.034185.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes Birkcegt Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 10 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1999 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.034185.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transself Transportes Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2000 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.034185.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transself Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDIO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.042661.12.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Grafica e Editora Relampago Ltda, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "8ª Copa Interacademias Futebol 7/Society"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 21.000,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EDITAL 02/2012- PELC - SME

A Comissão de Seleção do Edital 02/2012/SME, Processo administrativo nº 001.014659.12.3, cujo objetivo é selecionar Coordenadores e Agentes para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC- 2012, pessoas físicas para atuação em atividades de esporte, recreação e lazer, referente ao Convênio nº 764596/2011, para o período de junho/2012 à junho/2013, comunica a relação dos aprovados:

Agentes:

Adriana da Rosa Tarabal
Bolívar Martins Favila
Camila da Silva Carvalho
César Paulo Cunha da Silva
Diego Carvalho Segobia
Fábio dos Santos Ribeiro
Flávio Emerson Paiva Teixeira
João Luis Thielem de Oliveira
Karina Rolim da Silva
Marcos André da Silva Brum
Paulo Augusto Vieira Cruz
Rosângela Santos da Silva
Tatiana Camargo Wolff
Vitor Alberto de Abreu de Castro

Coordenador:

João Luis Thielem de Oliveira (desistência)
Leonardo de Souza Miranda

Dos candidatos acima descritos, serão selecionados apenas um Coordenador de Núcleo e três Agentes de Esporte e Lazer. Os que não forem chamados para as vagas existentes ficarão como cadastro reserva, podendo ser utilizados para substituição de possíveis desistências ou desligamentos do programa, conforme item 5.6 e 6.3 do edital.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Maria Leonor Brenner, Ceia Ramos, Loreti Sandra Lazarotto Rucatti, Lieselote Inês Schmidt.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.005050.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de Certificação Digital, acompanhado de leitoras USB, para onze Procuradores da Procuradoria Mun. Especializada. - Dmae..

VALOR: R\$ 2.585,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

Flavio Ferreira Presser, Diretor Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2012

PROCESSO 003.080481.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática (cartucho e toner).

LOTE 01 – LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA

LOTE 02 – DISK SUPRIMENTOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2012

PROCESSO 003.080557.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Copo polipropileno descartável e caixa de papelão.

LOTE 01 – RH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO LTDA – EPP

LOTE 02 – COMERCIAL AUST LTDA - ME

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 5/2012

PROCESSO 004.000576.12.3

ATA 68 31/10/2012 ÀS 10H05MIN

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação. Credenciaram-se e apresentaram os envelopes de documentação e propostas as empresas:

Empresa	Discriminação - Item 01	Representante
Francisco E.A.Fontes EJ Scherer	Camisa tipo social, mangas curtas, em tecido Oxford	CI 5018921113 - Francisco Euler Arruda Fonte
	Calça masculina em Oxford 100%.	CI 7026365631 - Claudio Domingues Vaz
Empresa	Discriminação - Item 02	Representante
Francisco E.A.Fontes	Camiseta branca em malha penteada, 100% algodão.	CI 5018921113 - Francisco Euler Arruda Fonte
Empresa	Discriminação - Item 03	Representante
Sem participantes	Meia masculina cor preta	
Empresa	Discriminação - Item 04	Representante
Sem participantes	Sapato masculino, forrado, cor preta.	
Empresa	Discriminação - Item 05	Representante
Francisco E.A.Fontes	Camiseta azul marinho verão	CI 5018921113 - Francisco Euler Arruda Fonte
Empresa	Discriminação - Item 06	Representante
Francisco E.A.Fontes EJ Scherer	Gandola Manga longa	CI 5018921113 - Francisco Euler Arruda Fonte
	Calça Operacional	CI 7026365631 - Claudio Domingues Vaz

Fraqueada, aos participantes a documentação de credenciamento, nada obstaram. Aberto os envelopes das propostas, as mesmas foram analisadas pelo pregoeiro para verificar a conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que estão todas habilitadas. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir:

Discriminação - Item 01		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 01	CLASSIFICAÇÃO
Quantidade	86	Camisa	Calça		
Empresa	Quantidade	86	R\$ 65,00	R\$ 61,00	R\$ 126,00
Francisco E.A.Fontes			R\$ 40,56	R\$ 34,80	R\$ 75,36
EJ Scherer			R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 123,00
Francisco E.A.Fontes			R\$ 40,50	R\$ 34,50	R\$ 75,00
EJ Scherer			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					Sem lance

Discriminação- Item 02		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 02	CLASSIFICAÇÃO
Empresa	Quantidade	86	Camiseta branca	R\$ 26,00	
Francisco E.A.Fontes				R\$ 15,30	R\$ 15,30
Francisco E.A.Fontes				R\$ 15,00	R\$ 15,00

Discriminação - Item 03		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 03	CLASSIFICAÇÃO
Empresa	Quantidade	86	Meia	R\$ 15,00	
Sem participantes				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Discriminação - Item 04		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 03	CLASSIFICAÇÃO
Empresa	Quantidade	43	Sapato	R\$ 35,00	
Sem participantes				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Discriminação - Item 05		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 03	CLASSIFICAÇÃO
Empresa	Quantidade	43	Camiseta azul	R\$ 15,00	
Francisco E.A.Fontes				R\$ 14,98	R\$ 14,98
Francisco E.A.Fontes				R\$ 14,95	R\$ 14,95

Discriminação - Item 06		Preço Unitário Máx. Admitido		Total Item 01	CLASSIFICAÇÃO
Quantidade	43	Gandola	Calça Operac.		
Empresa	Quantidade	43	R\$ 58,00	R\$ 65,00	R\$ 123,00
Francisco E.A.Fontes			R\$ 57,65	R\$ 59,25	R\$ 116,90
EJ Scherer			R\$ 57,00	R\$ 64,00	R\$ 121,00
Francisco E.A.Fontes			R\$ 56,90	R\$ 59,25	R\$ 116,15
EJ Scherer			R\$ 56,80	R\$ 59,00	R\$ 115,80

Discriminação - Item 01		CLASSIFICAÇÃO
Francisco E.A.Fontes		1º
EJ Scherer		2º
Discriminação - Item 02		CLASSIFICAÇÃO
Francisco E.A.Fontes		1º
Discriminação - Item 03		CLASSIFICAÇÃO
Sem participantes		1º
Discriminação - Item 04		CLASSIFICAÇÃO
Sem participantes		1º
Discriminação - Item 05		CLASSIFICAÇÃO
Francisco E.A.Fontes		1º
Discriminação - Item 06		CLASSIFICAÇÃO
EJ Scherer		1º
Francisco E.A.Fontes		2º

O pregoeiro declarou vencedoras as propostas das empresas, conforme tabela acima, por ofertarem menor preço e atenderem as exigências do edital. Não houve interesse por parte das empresas de participarem dos itens 03 e 04. Não foi manifestada intenção de recursos pelos participantes, pelo que o pregoeiro decide adjudicar os itens do objeto, conforme classificação na

tabela acima referida.

BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, CLOVIS VIEGAS PAIVA, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, REJANE SANTOS TELES, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, RUY TELLECHEA FILHO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 16/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO: 007.010444.12.2

CONTRATADO: Cláudia Cecília Zendron

VALOR HORA: R\$ 141,40

Nº HORAS: 24

VALOR TOTAL: R\$ 3.393,60

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010444.12.2

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010475.12.5

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

RESULTADO: Licitação Cancelada

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010463.12.7

OBJETO: Aquisição de Piso de Borracha

EMPRESA: Sefap Comercial Ltda ME. CNPJ: 91.661.439/0001-10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.255,88

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010432.12.4

OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento

EMPRESA: Mercosul Textil Ltda. EPP CNPJ: 04.969.683/0001-40

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 05: R\$ 17.770,00

EMPRESA: Leticia Muller Me CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 03 : R\$ 26.133,00

EMPRESA: M7 Tecidos e Acessorios Ltda -EPP. CNPJ: 12.383.275/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 9.033,80

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

LEILÃO 06/2012

OBJETO: VENDA DE ÔNIBUS DESATIVADOS

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/11/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 094B/2011

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Locação de Container.

VIGÊNCIA: 20/10/2012 a 19/02/2013

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 253A/2011

MODALIDADE: Convite 031/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: TRAET Atividades Físicas LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ginástica Laboral.

VIGÊNCIA: 23/09/2012 a 22/09/2013

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 281A/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 047/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho LTDA

OBJETO: Contratação de Clínica Médica.

VIGÊNCIA: 31/10/2012 a 30/10/2013

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2012 RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a RETIFICAÇÃO da convocação dos licitantes participantes do processo em epígrafe para a abertura dos envelopes de Técnica e de Preço que terá a data alterada para o dia 05/11/2012 às 14h na sede da Cia Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2008

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 73/08.

PROCESSO 008.007608.08.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Adalberto Oliveira de Souza, CPF 00438235053.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006664.12.1, concernente a violações contratuais, em virtude de abandono de posto de vigilância por funcionários da contratada, notifica a pretensão de aplicação da penalidade de advertência à empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2010

MODALIDADE: Concorrência n.º 4/2010

PROCESSO 008.001208.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ 02.312.399/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 334.671,84 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 16/2012

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTAS DE EXPEDIENTES.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da EPTC, para analisar a documentação das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de Licitações de todas as documentações da empresa SIJ – Serviços de Informações Jurídicas Ltda., a Comissão declarou a empresa supracitada inabilitada.

Salienta ainda, a Comissão, que referido processo licitatório repetiu-se pela segunda vez, em razão da licitação anterior ter sido declarada deserta.

Assim, com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 abrir-se-á a prerrogativa prevista no dispositivo legal em tela, através da fixação de novo prazo para apresentação de documento de habilitação, escoimada das causas de inabilitação, ou seja, reapresentação somente do documento de habilitação que foi apresentado ou juntado com irregularidade.

A Integra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 08 de novembro de 2012, às 14 horas, para a apresentação de nova Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 006.000452.12.2

PARTES: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Instituto Harpia Harpyia

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para viabilização do “Centro Virtual de Convergência em Segurança Alimentar Nutricional Sustentável”

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 1 de novembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 150 cartuchos para unidade de fita LTO Ultrium 4, com capacidade de 800 Gb (nativo) / 1,6 Tb (comprimido) com fornecimento, em igual quantidade, de etiquetas, conforme especificações constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/11/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 16/11/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 200 cartuchos para unidade de fita LTO Ultrium 3, com capacidade de 400 Gb (nativo) / 800 Gb (comprimido) com fornecimento, em igual quantidade, de etiquetas, conforme especificações constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/11/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 16/11/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248